Diário Oficial

EDIÇÃO 559
LEI MUNICIPAL N°447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

TERÇA-FEIRA
13 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA nº 361, de 26 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Murillo Silva Defanti, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 72 c/c o artigo 102, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a readaptação funcional definitiva da servidora **Frania Pinto Camara,** do cargo de Professora, para auxiliar na Escola Estadual Municipalizada Abud Daibes, visto que não exercerá mais a função de professora, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º A servidora atuará com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos em 27 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 26 de abril de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 01, de 05 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Crissie Silva Banca Gomes**, do cargo Comissionado de Supervisor do Programa Criança Feliz, símbolo FG, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 05 de janeiro de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 02, de 05 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Letícia Catharina de Oliveira**, para exercer o cargo Comissionado de Supervisor do Programa Criança Feliz, símbolo FG, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 05 de janeiro de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 03, de 05 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os Gestores Públicos Municipais das Unidades Escolares eleitos, conforme a **Lei nº 484, de 15 de setembro de 2022**, para mandato de **03 (três) anos**, com início da vigência em **05 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2028**, por terem cumprido todas as etapas do Processo Consultivo da Rede Municipal de Ensino de Cambuci/RJ, para o exercício das funções de **Gestor(a) e Gestor(a) Adjunto(a) Escolar**, abaixo identificados:

1. Creche Municipal Judith Gomes - Cód. Inep: 33098883.
Função de Gestora: **Joyce Silva de Pinho Barbosa**, Gestora de Educação Infantil, símbolo **CAS 3**.

2. Escola Estadual Municipalizada Abud Daibes - Cód. Inep: 33005257.
Função de Gestora: **Eube Gomes Borges**, Gestora de Escola Tipo A – símbolo **FG**.
Função de Gestora Adjunta: **Genoveva da Silva Câmara dos Santos**, Gestora Adjunta, símbolo **CAS 3**.

3. Escola Estadual Municipalizada Frecheiras - Cód. Inep: 33005320.
Função de Gestora: **Genilza da Silva Andrade Moraes**, Gestora de Escola Tipo B, símbolo **CAS 3**.

4. Escola Estadual Municipalizada Lara Vilela - Cód. Inep: 33005915 e **Centro de Educação Infantil Coralina Rocha** - Cód. Inep: 33151490 (Gestão Compartilhada).
Função de Gestora: **Amanda Almeida Mota da Silva**, Gestora de Escola Tipo B, símbolo **CAS 3**.

5. Escola Estadual Municipalizada Ladislau Bousquet - Cód. Inep: 33005400.
Função de Gestora: **Andrea Curty Cunha Ney**, Gestora de Escola Tipo B, símbolo **CAS 3**.

Praça da Bandeira, 120 - Centro – Cambuci - CEP: 28430-000 | Telefone.: (22) 2900-0501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

6. Escola Municipal São João do Paraíso - Cód. Inep: 33005656.
Função de Gestora: **Marceli Aparecida da Cruz**, Gestora de Escola Tipo A - símbolo **FG**.
Função de Gestora Adjunta: **Neuzi da Conceição Nunes**, Gestora Adjunta, símbolo **CAS 3**.

7. Centro de Educação Infantil Sonho Feliz - Cód. Inep: 33140146.
Função de Gestora: **Alessandra de Souza Rosa**, Gestora de Educação Infantil, símbolo **CAS 3**.

8. Creche Municipal Cantinho do Amor - Cód. Inep: 33098875.
Função de Gestora: **Maria Antônia Sanches Dos Santos**, Gestora de Educação Infantil, símbolo **CAS 3**.

9. Colégio Estadual Municipalizado Professor Manoel Gonçalves Ramos Júnior - Cód. Inep: 33004943.
Função de Gestora: **Késia da Silva Ferreira Almenara**, Gestora de Escola Tipo A - símbolo **FG**.
Gestora Adjunta: **Joyce Batista de Andrade Motta**, Gestora Adjunta, símbolo **CAS 3**.

10. Escola Municipal Professora Zilnete Fernandes Motta - Cód. Inep: 33126844.
Função de Gestora: **Érica Corrêa da Silva Souza**, Gestora de Escola Tipo B, símbolo **CAS 3**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 05 de janeiro de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito